

DIÁRIO
OFICIAL



P R E F E I T U R A
**MORRO
DO CHAPÉU**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO Nº 354/2024 – ALTERA O QDD.....	
DECRETO FINANCEIRO Nº 355/2024 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	
DECRETO FINANCEIRO Nº 356/2024 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	
DECRETO FINANCEIRO Nº 357/2024 – ALTERA O QDD.....	



DECRETO FINANCEIRO Nº 354/2024 - ALTERA O QDD.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 354 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1352 de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 772 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.030 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	532.761,42
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	532.761,42	0,00
Total por Modalidade:	532.761,42	532.761,42
Total por Ação:	532.761,42	532.761,42
Total por Unidade Orçamentária:	532.761,42	532.761,42
Total Geral:	532.761,42	532.761,42

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 11 de setembro de 2024.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 355/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 355 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais) a saber:

021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL

2.010 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material De Distribuicao gratuita. 17.000,00
Total por Ação: 17.000,00

2.100 - GESTAO DAS ACOES DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA-IGD PAB

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo 9.000,00
Total por Ação: 9.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 26.000,00

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO

2.023 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERV PUBLICOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 115.000,00
Total por Ação: 115.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 115.000,00

Total Suplementado: 141.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

2.111 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 40.000,00
Total por Ação: 40.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

020802 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

2.185 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 25.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
Total por Ação: 35.000,00



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00
<hr/>			
020804 - CASA CIVIL			
<hr/>			
2.184 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SINE BAHIA, CRED BAHIA E SALA DO EMPREENDEDOR			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			40.000,00
		Total por Ação:	40.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
<hr/>			
021101 - SECRETARIA MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL - SEDAS			
<hr/>			
2.087 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC MUN DE DESENV E ASSISTENCIA SOCIAL			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			5.000,00
		Total por Ação:	5.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
<hr/>			
021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL			
<hr/>			
2.040 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR			
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado			2.000,00
		Total por Ação:	2.000,00
2.095 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS			
3.3.90.08.00 / 16600000 - Outros Beneficios Assistenciais			5.000,00
		Total por Ação:	5.000,00
2.103 - GESTAO DAS ACOES DA PROTECAO SOCIAL BASICA			
3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais			4.000,00
		Total por Ação:	4.000,00
2.134 - MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado			2.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			8.000,00
		Total por Ação:	10.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	21.000,00
		Total Anulado:	141.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 11 de setembro de 2024.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 356/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 356 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 33.733,34 (Trinta e três mil e setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$33.733,34 (Trinta e três mil e setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) a saber:

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.067 - GESTAO DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	33.733,34
Total por Ação:	33.733,34
Total por Unidade Orçamentária:	33.733,34
Total Suplementado:	33.733,34

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.056 - GESTAO DE ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	33.733,34
Total por Ação:	33.733,34
Total por Unidade Orçamentária:	33.733,34
Total Anulado:	33.733,34

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 12 de setembro de 2024.


JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 357/2024 – ALTERA O QDD.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 357 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1352 de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 772 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.056 - GESTAO DE ENSINO INFANTIL		
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	22.200,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15690000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	22.200,00
Total por Modalidade:	22.200,00	22.200,00
Total por Ação:	22.200,00	22.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.200,00	22.200,00
Total Geral:	22.200,00	22.200,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 12 de setembro de 2024.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34